Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 004/2017, de Serviços profissionais de advocacia contenciosa e preventiva, concernente em: Elaboração de Projetos de lei, Pareceres Administrativos, Consultas Técnicas, Contenciosos Cíveis, Administrativos, e Criminais, em 1º e 2º Grau de Jurisdição, bem como nos Tribunais Superiores, Contencioso trabalhista em todos os graus de jurisdição, Representação e atendimento de Notificações perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, prevendo-se como área de atuação o Estado da Bahia, Ações de Ressarcimento contra ex-gestores, Ações Civis Públicas, Ações Populares, Mandados de Segurança, e Representações Criminais, Contenciosos Judiciais em trâmite na Justiça Federal em que a CONTRATANTE seja Parte ou Interveniente, através da empresa SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº. 03.288.100/0001-53. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2017. Edimário Paim de Cerqueira - Prefeito Municipal.

> Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA, DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONTENCIOSA E PREVENTIVA, CONCERNENTE EM:A) CONTENCIOSOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E CRIMINAIS, EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES;B) REPRESENTAÇÃO E ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÕES PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PREVENDO-SE COMO ÁREA DE ATUAÇÃO O ESTADO DA BAHIA;C) AÇÕES POPULARES, MANDADOS DE SEGURANÇA, REPRESENTAÇÕES CRIMINAIS E ACÕES DE RESSARCIMENTO CONTRA EX-GESTORES;D) CONTENCIOSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE NA JUSTICA FEDERAL EM QUE A CONTRATANTE SEJA PARTE OU INTERVENIENTE;E) ADMINISTRATIVOS (ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS). A CONTRATANTE SEJA PARTE INTERVENIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA – BA. EMPRESA: SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS. AMPARO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONSIDERANDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO MENCIONADO. CORAÇÃO DE MARIA, 02 DE JANEIRO DE 2017. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba